
	<p>COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO</p>	<p>FICHA DE REGISTO</p>
--	--	---------------------------------

FRC7.1.1	Página	1/2	Direitos e Obrigações dos Requerentes e dos Fornecedores – Contrato de Certificação
----------	--------	-----	---

0 Requerente / Fornecedor: \_\_\_\_\_

Direitos	Obrigações
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar à CVR do Dão a prestação de serviços de controlo e certificação independentemente da sua dimensão ou pela sua qualidade de membro de qualquer grupo ou associação.</li> <li>• Solicitar à CVR do Dão a certificação de produtos vitivinícolas (vinhos e vinhos espumantes) com direito a DOP Dão e Lafões e IGP Terras do Dão.</li> <li>• Solicitar à CVR do Dão a documentação actualizada inerente à actividade de controlo e certificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão e Controlo (MPTGC);</li> <li>- Manual da Qualidade;</li> <li>- Regulamento de Rotulagem;</li> <li>- Regulamento Disciplinar;</li> <li>- Preçário;</li> <li>- Metodologia para tratamento de reclamações (Manual da Qualidade);</li> <li>- Lista de Fornecedores com produtos vitivinícolas certificados;</li> <li>- Informações estatísticas sobre quantidades certificadas, comercializadas e exportadas relativas aos produtos vitivinícolas.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir as disposições do programa de certificação (regras descritas no Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão e Controlo).</li> <li>• Tomar todas as medidas necessárias para a realização da avaliação - análise da documentação, acesso a todas as áreas, registos, pessoal e subcontratados – e para a resolução de reclamações, incluindo a presença de observadores das entidades regulamentares no âmbito de avaliação da CVR do Dão.</li> <li>• Após obtenção da certificação do produto vitivinícola, declarar que o mesmo está certificado apenas para o âmbito da certificação que lhe foi concedida, utilizando o Selo de Garantia exclusivamente no produto certificado.</li> <li>• Informar a CVR do Dão, sem atraso, de alterações que poderão afetar o cumprimento dos requisitos de certificação, tais como estatuto legal, comercial, organizacional (incluindo pessoal chave de gestão) ou a propriedade; moradas, alterações significativas no sistema de gestão da qualidade, se aplicável.</li> <li>• Informar a CVR do Dão de qualquer movimento que efectue ao seu produto vitivinícola (trasfegas, lotes, transferências de armazém, engarrafamentos, transacções) ou modificações ao produto.</li> <li>• Manter registos de todas as reclamações que lhe sejam apresentadas relativamente à conformidade do produto vitivinícola e/ou ao cumprimento dos requisitos de certificação e disponibilizá-los à CVR do Dão sempre que esta os solicite.</li> </ul>

	<p>COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO</p>	<p>FICHA DE REGISTO</p>
--	--	---------------------------------

FRC7.1.1	Página	2/2	Direitos e Obrigações dos Requerentes e dos Fornecedores – Contrato de Certificação
----------	--------	-----	---

Direitos	Obrigações
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a toda a informação relacionada com o processo de certificação, desde o início até ao final do respectivo ciclo.</li> <li>• Solicitar à CVR do Dão a extensão ou redução da certificação quando se verificarem alterações ao âmbito da certificação definidas no processo de inscrição.</li> <li>• Solicitar à CVR do Dão a suspensão ou anulação da certificação de determinado produto vitivinícola.</li> <li>• Não autorizar que a informação sobre o fornecedor ou a obtida durante as actividades de certificação de um determinado produto vitivinícola seja facultada a terceiros.</li> <li>• Emitir opinião sobre as possíveis alterações previstas aos requisitos de controlo e certificação, dentro dos prazos estabelecidos.</li> <li>• Efectuar sugestões e/ou reclamações verbais ou escritas, dentro dos prazos estabelecidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar medidas adequadas e documentá-las relativamente às reclamações que lhe sejam apresentadas.</li> <li>• Não utilizar a certificação do produto vitivinícola de forma a poder desacreditar a CVR do Dão.</li> <li>• Não fazer qualquer declaração relativa à certificação do seu produto vitivinícola que possa ser considerada como enganadora ou não autorizada pela CVR do Dão.</li> <li>• Não utilizar os materiais publicitários que contenham referência ao produto vitivinícola em caso de suspensão ou anulação da certificação.</li> <li>• Devolver todos os documentos de certificação pedidos pela CVR do Dão em caso de suspensão ou anulação do produto vitivinícola.</li> <li>• Utilizar a certificação exclusivamente para indicar que os produtos vitivinícolas são certificados segundo as normas da CVR do Dão.</li> <li>• Esforçar-se por garantir que nenhum relatório de certificação do produto, seja reproduzido sem ser na totalidade e seja usado de forma enganadora.</li> <li>• Cumprir os requisitos da CVR do Dão quando fizer referência à certificação do seu produto vitivinícola em meios de comunicação (documentos, brochuras ou qualquer outra forma de publicidade).</li> </ul>

<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro ter conhecimento dos Direitos e Obrigações dos Requerentes e dos Fornecedores e comprometo-me a cumpri-los.	
Ass: _____	Data: _____